|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 042/23** |
| Processo | Nº 0332/23 |
| Ofício | Nº 015/23 |

# ATA

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS; bem como o representante do setor requisitante, Sr. Anderson Ferran Mesquita; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0332/23; da da Secretaria Municipal de Educação; que tratam da: “Contratação de empresa especializada no serviço de AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO para os veículos novos adquiridos em 2022 pela Secretaria de Educação.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 67 de 19/07/2023, pág. 07, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.416 de 19/07/2023 do Jornal O Popular, pág 15; no Jornal Extra do dia 19/07/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância de 15 minutos, a partir de 09h32min, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 09h47min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira e Comissão. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.